



Aprovado em UNICA discussão.
S. Sessões, 10 / 10 / 1972.

Comissão de Finanças

PARECER AOS BALANCETES DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL,, REFERENTES AOS MESES DE
abril, MAIO, JUNHO E JULHO DE 1972

Examinando os balancetes da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, relativos aos meses de abril, maio, junho e julho de 1972, com respeito às entradas e saídas de numerário na Tesouraria, e também quanto à distribuição das verbas, verificámos terem sido as mesmas corretamente aplicadas, de acordo com os competentes registros.

Tendo sido observada a exigência do inciso VIII, do artigo 13, do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e estando os balancetes em perfeita ordem, opinamos pela sua aprovação, o que recomendamos à Egrégia Câmara através do Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 242/72

APROVA os balancetes da Câmara Municipal, referentes aos meses de abril, maio, junho, e julho de 1972.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes aos meses de abril, maio, junho e julho de 1972, conforme balancetes apresentados.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 28 de setembro de 1972.

PRESIDENTE: Lucio Passu

RELATOR: João Batista

MEMBRO: Domício Agostini